



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br




**DECISÃO ADMINISTRATIVA**


**O Município de Santana do Piauí (PI)**, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços n° **003/2020**, Processo Administrativo n° **063/2020**, como também às normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a administração pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, **DECIDIMOS: HABILITAR** a empresa **JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUCOES E SERVICOS)**.

É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 02 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Moura**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cleide Rodrigues**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Marleide Rocha Moura**  
Membro

EM ERANCO